

Nesse sentido e em atendimento ao disposto na legislação vigente e aplicável, apresenta o comparativo entre a **OABPREV NE** e o **IFM - Itajubá Fundo Multipatrocinado** no que se refere ao custeio administrativo, às despesas totais de investimentos e à estrutura de governança corporativa:

➤ **Comparativo do custeio administrativo do Plano e das despesas totais de investimentos:**

Custeio Administrativo	
OABPREV NE	IFM - Itajubá Fundo Multipatrocinado
R\$ 739.080,00	R\$ 424.792,00
Despesas Totais de Investimentos	
OABPREV NE	IFM - Itajubá – Fundo Multipatrocinado
R\$ 80.275,00	R\$ 80.275,00
Custo Total (Custeio Administrativo + Despesas Totais de Investimentos)	
R\$ 819.355,00	R\$ 505.067,00

➤ **Comparativo da estrutura de governança das Entidades:**

OABPREV NE	IFM - Itajubá – Fundo Multipatrocinado
Conselho Deliberativo	Conselho Deliberativo
<p>Composição: O Conselho Deliberativo é órgão de deliberação colegiada e será composto por 06 (seis) membros efetivos com respectivo número de suplentes, com a seguinte distribuição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) membros efetivos e 04 (quatro) membros suplentes serão indicados pelos Instituidores e Patrocinadores, considerando o número de participantes vinculados a cada Patrocinador ou Instituidor, bem como o montante dos respectivos patrimônios. 	<p>Composição: constituído por 6 (seis) membros efetivos e respectivos suplentes, observados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 2/3 dos membros do Conselho Deliberativo serão indicados pelas Patrocinadoras/Instituidoras dos planos de benefícios considerando os montantes dos Patrimônios dos planos na SOCIEDADE, as quais terão o direito de indicar, cada uma, um membro titular e respectivo suplente; ▪ 1/3 dos membros do Conselho Deliberativo serão representantes dos participantes e assistidos, considerando o número de participantes ou assistidos

<ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes serão eleitos como representantes de Participantes e Assistidos, por meio de votação direta. <p>Por eleição, dentre os membros do Conselho Deliberativo será escolhido o presidente e o seu vice. Cabendo em caso de empate o voto de qualidade do presidente que estiver com o mandato se encerrando.</p>	<p>vinculados ao plano, sendo um membro titular e respectivo suplente.</p> <p>Para a nomeação dos representantes dos participantes e assistidos, deverá ser obedecido o seguinte critério: cada Patrocinadora/Instituidora deverá instituir processo interno de escolha do participante ou do assistido que ocupará a vaga de representante do Conselho Deliberativo. Os eleitos, sendo apenas 1 (um) para cada Patrocinadora/Instituidora, serão apresentados para nomeação pelo Conselho Deliberativo e serão escolhidos os participantes cujo plano de benefícios tenha o maior número de participantes ativos e assistidos.</p>
<p>Conselho Fiscal</p>	<p>Conselho Fiscal</p>
<p>Composição: O Conselho Fiscal é órgão de controle interno da Entidade, cabendo-lhe emitir pareceres acerca da gestão administrativa e econômico-financeira e será composto por 04 (quatro) membros efetivos com respectivo número de suplentes com a seguinte distribuição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes serão indicados pelos Instituidores e Patrocinadores, considerando o número de participantes vinculados a cada patrocinador ou instituidor, bem como o montante dos respectivos patrimônios. • 02 (dois) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes, eleitos por e dentre os Participantes e Assistidos, mediante processo de votação direta, cuja regulamentação caberá ao Conselho Deliberativo. <p>O presidente do Conselho Fiscal será eleito por e dentre os seus membros, cabendo a este escolher o seu vice.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Composição: será constituído de 3 membros e respectivos suplentes (sendo um Presidente e os demais Conselheiros), observados os seguintes critérios: • 2 (dois) dos membros do Conselho Fiscal serão indicados pelas Patrocinadoras/Instituidoras dos planos de benefícios considerando a Patrocinadora/Instituidora que apresentarem maior número de participantes e assistidos na SOCIEDADE. • 1 (um) dos membros do Conselho Fiscal será representante dos participantes e assistidos, sendo um membro titular e respectivo suplente. <p>Para nomeação de 1 (um) dos membros do Conselho Fiscal, como representante dos participantes e assistidos, deverá ser obedecido o seguinte critério: os membros serão apresentados dentre os planos que apresentarem, na SOCIEDADE, o maior número de participantes ativos e assistidos.</p>

Diretoria Executiva	Diretoria Executiva
<p>Composição: A Diretoria Executiva será composta de 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho Deliberativo, com duração de mandato de 03 anos, podendo ser reconduzido por mais 03 anos. Diretor Presidente; Diretor de Benefícios; Diretor Administrativo; Diretor Financeiro e Diretor Secretário.</p>	<p>Composição: composta de 4 representantes. A Diretoria Executiva será nomeada pelo Conselho Deliberativo, mediante indicação feita pela ADMINISTRADORA, sendo composta por Diretor Superintendente, Diretor Administrativo, Diretor de Segurança e Diretor de Governança e Compliance.</p>
Gestora Administrativa	Administradora
<p>Administradora contratada que presta serviços nas atividades da entidade e o relacionamento interativo com seus participantes e agentes externos, além da execução das funções operacionais de acordo com a legislação pertinente e os dispositivos estatutários, regulamentares e contábeis.</p>	<p>A Administradora é uma sociedade empresarial que tem como objetivo, exclusivamente, a prestação de Serviços Especializados em Gestão Previdenciária, visando o melhor interesse dos participantes, assistidos, beneficiários e patrocinadores dos Planos de Benefícios que administra. Suas atividades estão estruturadas e organizadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo para a Diretoria Executiva.</p>